



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL – VARA CÍVEL E CRIMINAL

| | |
|--|--|
| COMARCA | PARAGOMINAS (PA) |
| UNIDADE INSPECIONADA | 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas |
| COMPETÊNCIA DA UNIDADE ATO NORMATIVO | Competência privativa para feitos de Infância Juventude e Interditos, órfãos e ausentes – Resolução nº 004/2015-GP |
| DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL | 07/05/2024 a 08/05/2024 |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE | Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti (Juiz de Direito). Gabriel Mendes dos Santos (Analista Judiciário – Diretor de Secretaria). |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ | Tiara Guedes Aires Analista Judiciário CGJ |

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI, juiz titular desde 11.05.2017.

1.1. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- Férias: Magistrado não gozou férias no últimos 03 (três) meses.
- Folgas compensatórias: Mês de Abril dos dias 02 a 05 e dos dias 08 a 09, totalizando 06 dias de folga.
- Licenças: Magistrado não gozou licenças nos últimos 03 (três) meses.

1.2. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

No âmbito desta Corregedoria, foram prestadas as seguintes informações pela Secretaria da CGJ: Informo que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro "**Paragominas – 3ª Vara Cível e Empresarial - TJP**", não foi localizado expedientes disciplinares em tramitação; Informo ainda, que foi localizado expedientes administrativos em andamento, a saber: **PP 0001923-34.2024.2.00.0814** (Prazo em curso - Aguardando manifestação), **CorOrd 0000329-82.2024.2024.2.00.0814** (Prazo em curso - Aguardando manifestação); Informo por derradeiro, que nada foi localizado em desfavor do magistrado titular da Vara, Dr. **Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcante**.
Nos demais setores administrativos, não foram localizados expedientes pendentes.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas
Gestor(a) [Gabriel Mendes dos Santos](#)
Localização FORUM DR. CELIO DE REZENDE MIRANDA
Telefones (91) 3729-9700
E-mail Institucional

Juiz Titular Rogerio Tiburcio de Moraes Cavalcanti

| Nome | Vinculo | Grupo |
|--|-----------------------------|---------------------|
| Cynthia Christhina Araujo da Silva Sousa | Efetivo | Analista Judiciario |
| Gabriel Mendes dos Santos | Efetivo | Analista Judiciario |
| Joevaldo Mota da Silva | Efetivo | Auxiliar Judiciario |
| Jose Pedro Maciel Pinto | Estagiario | Estagiario |
| Rogerio Tiburcio de Moraes Cavalcanti | Magistrados | |
| Sara Moraes Silva | Estagiario | Estagiario |
| Viviany Almeida Loureiro | Efetivo | Analista Judiciario |
| Luiz Paulo Silva Lobato de Menezes | Exclusivamente Comissionado | Comissionado |

2.1.1 Secretaria

| Vínculo do(a) servidor(a) | Quantitativo |
|---|--------------|
| Efetivos (as) | 04 |
| Exclusivamente comissionados(as) | 00 |
| Cedidos(as)/Requisitados(as) | 00 |
| Estagiários/as | 01 |
| Terceirizados/as | 00 |

OBS CGJ: Servidores lotados na Secretaria – Gabriel Mendes dos Santos, Cinthya Christiana Araújo da Silva Sousa, Joevaldo Mota da Silva e Viviany Almeida Loureiro – e a estagiária Sara Moares da Silva.

2.1.2. Gabinete:

| Vínculo do(a) servidor(a) | Quantitativo |
|---|--------------|
| Efetivos(as) | 00 |
| Exclusivamente comissionados(as) | 01 |
| Cedidos(as)/Requisitados(as) | 00 |
| Estagiários(as) | 01 |
| Terceirizados(as) | 00 |

OBS CGJ: Estão lotados no Gabinete Luís Paulo Silva Lobato Menezes (assessor) e José Pedro Maciel Pinto (estagiário).

2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

O acompanhamento é realizado mensalmente pela unidade, através dos dados estatísticos coletados no Gestão Judiciária e SNA (Sistema Nacional de Adoção), com o fito de atingir as metas estabelecidas no plano de ação, quais sejam: a) julgamento, no mínimo, de 24 processos relativos a meta 01 a cada mês, tendo em vista a média de entrada de casos novos da unidade; b) alcançar e manter 120% do IAD (Índice de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Atendimento à Demanda); c) não permitir processos paralisados há mais de 100 dias na secretaria e no gabinete; d) rotina de atualização do SNA; e) rotina de atualização/acompanhamento dos processos com internação provisória determinada.

OBS CGJ.: Consultando os dados disponíveis no painel de gestão judiciária, verifica-se que a unidade vem conseguindo atingir as metas estabelecidas no plano de ação. Porém, em relação a **rotina de atualização do SNA**, ressalta-se que foram **identificadas pendências** no referido sistema que **devem ser sanadas de IMEDIATO pela unidade (vide item 8.2 deste relatório)**, bem como adotar rotina efetiva para que não haja mais pendências, tendo em vista tratar-se de vara com competência privativa para infância e juventude.

2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

Foram realizados os seguintes cursos pelos servidores da 3ª VCE de Paragominas:

- JOEVALDO MOTA DA SILVA: 01 - Curso Teletrabalho (finalizado em 27.01.2023), 02 – Curso SNGB (finalizado em 25.03.2024), 03 – Curso Boas Práticas em Segurança da Informação (finalizado em 01.04.2024) e 04 – Treinamento SIFA-DOC (finalizado em 25.01.2024);
 - GABRIEL MENDES DOS SANTOS: 01 – Curso Procedimento Administrativo de Cobrança – PAC – Unidades Judiciárias (finalizado em 08.04.2022). Curso Ética no Serviço Público do Poder Judiciário do Pará (finalizado 17.03.2023).
1. CYNTHYA CHRISTHINA ARAÚJO DA SILVA SOUSA: Curso Sistema Nacional de Adoção – SNA: 11/04/2024 / Curso Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário – TPU/CNJ e parametrização dos painéis de informação do datajud – 02/04/2024 / WORKSHOP: A nominação padrão de etiquetas no PJE. 19/03/2024 / Treinamento SIGA-DOC: 25/01/2024 / TREINAMENTO PJE NA PRÁTICA- MODELOS: 07/12/2023 / RODA DE CONVERSA: Avaliação sobre aplicação de medidas protetivas e inovações da lei maria da penha: 11/02/2023

Os gestores da unidade solicitam comprovante/certificado de conclusão de cursos para serem anexados nas avaliações periódicas de desempenho.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

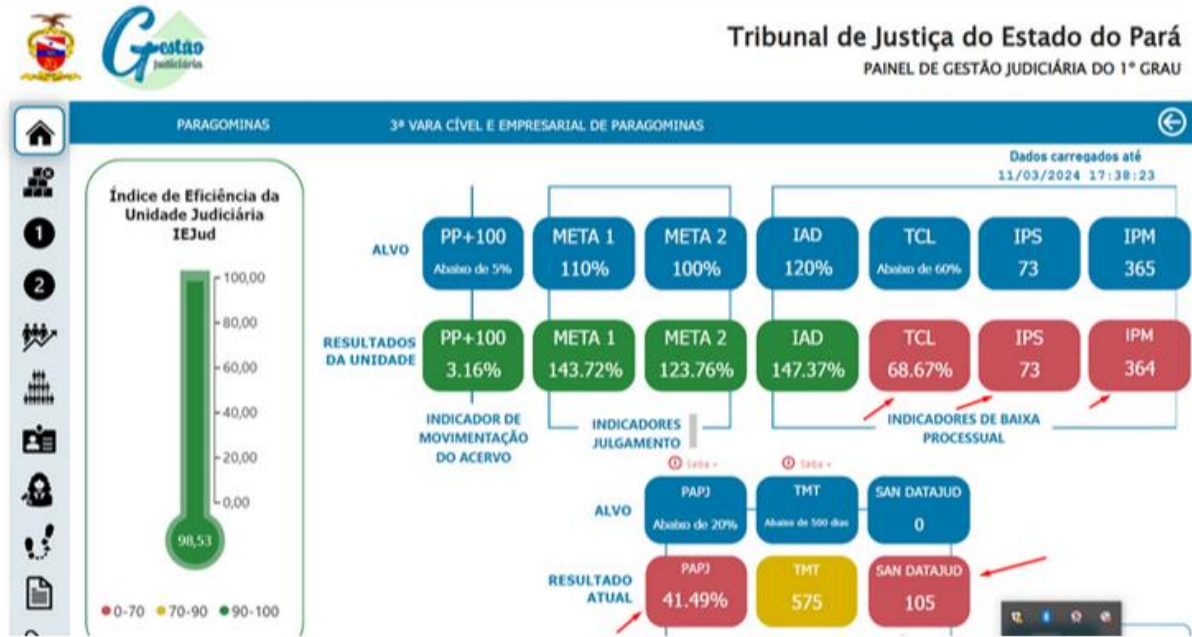
3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correção tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não foram identificados pleitos desta natureza.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 02 / 05 / 2024

| Dados processuais | Total no período da extração dos dados | Total na data Inspeção 08/05/24 |
|---|--|---------------------------------|
| Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total) | 811 | 802 |
| Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente | 7 | 7 |
| Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente) | 0 | 0 |
| Total de processos com prioridade legal sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente) | 0 | 0 |
| Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) | 110 | 105 |
| Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias | 1 | 0 |
| Total de processo conclusos para o(a) magistrado há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal | 1 | 0 |

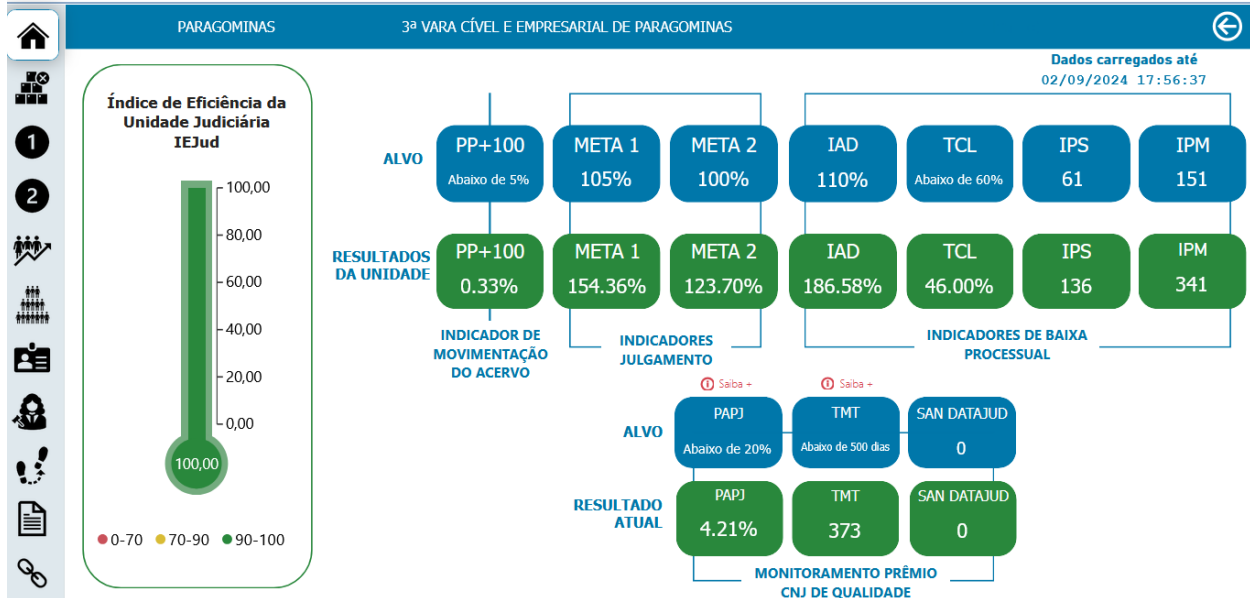
OBS CGJ: Em monitoramento realizado por este censório, a partir da presente inspeção, verificou-se que a unidade judicial elevou os índices de eficiência substancialmente em relação à TCL (taxa de congestionamento líquido), IPS (índice de produtividade por servidor), IPM (índice de produtividade por magistrado), PAPJ (Processos antigos pendentes de julgamento) e TMT (tempo médio de tramitação), senão vejamos os dados coletados no Painel de **Gestão Judiciária** em **02/09/2024**:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: 01/02 a 30/04/2024

| PROCESSOS JUDICIAIS | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Total de processos distribuídos e redistribuídos | 118 |
| Total de processos julgados | 119 |
| Total de processos baixados definitivamente do acervo (Fonte: Painel PIB) | 121 |

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: 01/02 a 30/04/2024

| ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS): | Quantidade Inspeção |
|------------------------------------|---------------------|
| Decisões | 102 |
| Despachos | 303 |
| Sentenças com resolução de mérito | 102 |
| Sentenças sem resolução de mérito | 17 |
| Audiências realizadas | 49 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAGOMINAS 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS

Resumo de produção do gabinete

| NOME | DESPACHOS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | TOTAL DE SENTENÇAS | SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS |
|---------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| ROGERIO TIBURCIO DE MORAES CAVALCANTI | 274 | 89 | 113 | |
| KATIA TATIANA AMORIM DE SOUSA | 29 | 11 | 6 | |
| WANDER LUIS BERNARDO | | 2 | | |
| Total | 303 | 102 | 119 | |

Movimentações do Gabinete

Selecione um período:
01/02/2024 30/04/2024

4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

Sim. Não havia processo paralisado há mais de 100 dias na unidade.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:

Inserir print de tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção

METAS NACIONAIS 2024
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE INDICADORES E METAS

Atualização: 29/04/2024

COMARCA, Unidade Judiciária [usar seta à esquerda para subníveis de Comarca]
PARAGOMINAS (COMARCA) + 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMI...

Demais ações de violência doméstica distribuídas até 2022

| Meta 1 | Meta 2 | Meta 2 +14 | Meta 4 | Meta 8 FEM | Meta 8 VDM | Meta 10 | Meta 11 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|
| ✓ Meta cumprida Situação 136,84% Grau de Cumprimento 94 Processos Distribuídos 130 Processos Julgados | ✓ Meta cumprida Situação 123,76% Grau de Cumprimento 99,01% Grau de Julgamento 81 Meta de Processos 100 Processos Julgados -19 Necessidade de Julgar | ⓘ Não se aplica Situação ⓘ Não se aplica Grau de Cumprimento ⓘ Não se aplica Grau de Julgamento ⊕ Não se aplica Meta de processos ⓘ Não se aplica Processos Julgados ⓘ Não se aplica Necessidade de Julgar | ⓘ Não se aplica Situação ⓘ Não se aplica Grau de Cumprimento ⓘ Não se aplica Grau de Julgamento ⊕ Não se aplica Meta de Processos ⓘ Não se aplica Processos Julgados ⓘ Não se aplica Necessidade de Julgar | ⓘ Não se aplica Situação ⓘ Não se aplica Grau de Cumprimento ⓘ Não se aplica Grau de Julgamento ⊕ Não se aplica Meta de Processos ⓘ Não se aplica Processos Julgados ⓘ Não se aplica Necessidade de Julgar | ⓘ Não se aplica Situação ⓘ Não se aplica Grau de Cumprimento ⓘ Não se aplica Grau de Julgamento ⊕ Não se aplica Meta de Processos ⓘ Não se aplica Processos Julgados ⓘ Não se aplica Necessidade de Julgar | ⓘ Não se aplica Situação ⓘ Não se aplica Grau de Cumprimento ⓘ Não se aplica Grau de Julgamento ⊕ Não se aplica Meta de Processos ⓘ Não se aplica Processos Julgados ⓘ Não se aplica Necessidade de Julgar | ✗ Não cumprida Situação 79,15% Grau de Cumprimento 71,23% Grau de Julgamento 198 Meta de Processos 156 Processos Julgados 42 Necessidade de Julgar |

Dados de 2024 com referência do Glossário de Metas de 2022. Os dados podem sofrer alterações com a publicação do Glossário de 2024

Glossários | Unidade Selec. | Detalhe da Movimentação | Consulte os processos pendentes

5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da Meta 1/2024-CNJ?

Conforme plano de ação encaminhado nos autos da Correição Ordinária da 3ªVCE de Paragominas relativa ao ano de 2023 (PJeCor nº 0000329-82.2024.814.0039), a unidade estabelece as seguintes ações: a) Observar no painel de Gestão judiciária a média de casos novos e julgar pelo menos 20% a mais (sugestão de meta: Julgar pelo menos 24 processos da meta 1 por mês); b) Identificar os processos separando de acordo com as classes processuais (para facilitar banco de minutas e prolação de sentenças); c) Realizar triagem dos autos conclusos e dos que forem recebidos da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria separando os aptos para julgamento dos que necessitarem de outra diligência (decisão / despacho); d) Submeter os autos identificados no item anterior a análise e prolação do respectivo ato judicial, remetendo-o para a secretaria para cumprimento.

OBS CGJ: Na data da inspeção, a unidade apresentava grau de cumprimento de 136% da Meta 1. Em monitoramento realizado por este censório, através do **Painel de Metas Nacionais**, em **27/08/2024** o grau de cumprimento da Meta 1 é **161,57%**.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 14 (quatorze) anos? (gestão judiciária)

A Meta 2 já está cumprida para 2024. Não havia processo pendente de julgamento há mais de 14 anos.

5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?

META 4 – Não se aplica
META 8 – Não se aplica
META 10 – Não se aplica
META 11 – **42 Processos.**

OBS CGJ: Em monitoramento realizado por este censório, através do **Painel de Metas Nacionais**, restou verificado que em **31/08/2024** a unidade necessitava julgar **19 processos** para cumprimento da **Meta 11**.

RECOMENDA-SE ao magistrado extrair a listagem de processos pendentes de julgamento da Meta 11 no painel de Processos Pendentes de Metas Nacionais disponível na aba de “links importantes” no Gestão Judiciária.

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 01.01.24 e final a data de realização da inspeção)?

Percentual TCL em 01.01.2024: **68,67%**
Percentual TCL data da inspeção: **65,55%**
Percentual TCL em 31.08.2024: **40,87%**

APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024- CORREGEDORIA NACIONAL

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

Não há processos suspensos aguardando julgamento de precedentes.

5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?

Não há processos suspensos aguardando julgamento de precedentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?

Não há processos suspensos aguardando julgamento de precedentes.

5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?

Não há processos suspensos aguardando julgamento de precedentes.

5.9. Nos processos suspensos em razão de estarem aguardando julgamento de precedente são lançadas etiquetas com identificação do tema e órgão responsável?

Não há processos suspensos aguardando julgamento de precedentes.

5.10. Em que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem julgamento vinculante de Tribunal?

Não há processos suspensos aguardando julgamento de precedentes.

5.11. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Não há processos suspensos aguardando julgamento de precedentes.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.12. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

Não foram realizadas audiências desta natureza, tendo em vista que não há estabelecimento para execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade na comarca de Paragominas.

5.13. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

Consultando a pauta de audiências no sistema PJe - 3ª VCE de Paragominas - restou verificado 21 audiências concentradas realizadas entre os meses de outubro a maio/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Prejudicado, em razão da competência.

5.18. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado, em razão da competência.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

5.19. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

Prejudicado, em razão da competência.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.20. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1182 pelo Supremo Tribunal Federal?

Prejudicado, em razão da competência.

AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.21. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?

Prejudicado, em razão da competência.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.22. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a comunicação à Corregedoria?

Prejudicado, em razão da competência.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Após análise deste censório no acervo da unidade judicial, **não foram identificados processos suspensos tramitando sem a retirada da suspensão.**

Porém, foram identificados processos com decisão de suspensão/sobrestamento cadastradas sem o movimento correto. Foram analisados, por amostragem, os processos 0804265-93.2021.8.14.0039, 0803089-16.2020.8.14.0301 e 0805265-94.2022.8.14.0301, os quais continham decisão de suspensão em razão de busca e apreensão de adolescente.

OBS CGJ I: Apesar de não terem sido identificados processos suspensos sem a devida retirada da suspensão, restou verificado na inspeção, após análise dos processos e diálogo com a equipe de servidores e magistrado, que a Secretaria apenas retirava o processo da tarefa de suspensos sem o devido cadastro do movimento “Cumprimento de levantamento da suspensão (12066).

OBS CGJ II: Além disso, constatou-se através da análise dos processos por amostragem que as decisões de busca e apreensão de adolescentes não estavam sendo cadastradas com os movimentos corretos de suspensão. Dessa forma, a Secretaria apenas movimentava/tramitava o processo para a tarefa de “processos suspensos”, mas o processo continuava em andamento e, por conseguinte, acabavam no PP+100.

OBS CGJ III: Durante a inspeção, orientou-se sobre a importância de utilizar os movimentos corretos para cadastrar os atos judiciais que determinam a suspensão processual. Da mesma forma, é imprescindível fazer o levantamento da suspensão com os movimentos corretos, pois do contrário interferirá na produtividade do magistrado e nos índices de eficiência da unidade, uma vez que a sentença e a baixa processual nos processos suspensos não contabilizam.

RECOMENDA-SE que a decisão/despacho de suspensão/sobrestamento deve ser cadastrada pelo Gabinete utilizando um dos **movimentos da hierarquia do código 025** (decisão) ou **11025** (despacho) da TPU, devendo **necessariamente escolher o movimento específico** para melhor gerenciamento dos suspensos pelo Painel de Gestão Judiciária.

RECOMENDA-SE que o **levantamento da suspensão deve ser realizado pela Secretaria da unidade utilizando-se os movimentos: 1) 12066 cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral); 2) 14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos) – através da tarefa específica do Pje “levantamento da suspensão”.**

Orienta-se ao magistrado que, por ocasião de lançamento de despachos e decisões em processos, estejam vigilantes quanto a eventual irregularidade na condição de suspensos dos respectivos processos, de modo que naquela ocasião já seja realizada a determinação do levantamento da suspensão pela Secretaria.

Orienta-se ao Diretor de Secretaria que **por ocasião das correções ordinárias anuais** seja verificado todo o acervo de processos suspensos, de modo que ainda que subsistam as causas de suspensão, fique atestado (seja apenas no relatório de correção ou individualmente em cada processo) que os mesmos tem tido verificação



regular.

6.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Em consulta ao sistema SNBA restou verificado que não havia bens pendentes de destinação final cadastrados pela unidade judiciária.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Bens Apreendidos

Usuário: TIARA GUEDES AIRES

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato

Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA

Comarca: PARAGOMINAS

Varas e Juizados Estaduais: 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

| Bem Apreendido | Tipo | Quantidade | Valor(R\$) | Núm. Processo |
|-------------------------------|------|------------|------------|---------------|
| Nenhum Bem encontrado. | | | | |

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

Na data da inspeção, a unidade contava com **11 processos com pendências**, no que diz respeito às partes do polo ativo e passivo, conforme lista abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 8 III - Saneamento das Unidades Judiciais

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO

| | | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Percentual de Assuntos válidos | Percentual de Assuntos em Nível Adequado | Percentual de Classes Válidas | Percentual com Polo Ativo Válido | Percentual com Polo Passivo Válido |
| 99,18 | 100,00 | 100,00 | 92,59 | 93,42 |

Unidade: 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS

Sistema: LIBRA, PJE 1G

Acervo: N, S

Quantidade de Processos com algo a ser saneado: 11

| UNIDADE | PROCESSO | ASSUNTO INVALIDO | ASSUNTO NÍVEL 1 OU 2 | CLASSE NÃO FILHA | PROBLEMAS NO POLO ATIVO | PROBLEMAS NO POLO PASSIVO |
|---|----------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------------|---------------------------|
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08026405320238140039 | N | N | N | N | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08049881520218140039 | N | N | N | S | N |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08050554320228140039 | N | N | N | S | N |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08006283720218140039 | N | N | N | S | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08015354120238140039 | N | N | N | S | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08015431820238140039 | N | N | N | S | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08015484020238140039 | N | N | N | S | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08021754420238140039 | N | N | N | S | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08021789620238140039 | N | N | N | S | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08049189520218140039 | N | N | N | S | S |
| 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS | 08028630620238140039 | S | N | N | N | N |
| Total | | | | | | |

OBS CGJ.: Em monitoramento realizado por este censório, restou verificado que em 27/08/2024 não havia mais pendências de saneamento no DATAJUD referente a processos da 3ª Vara Cível de Paragominas.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

A atualização dos dados constantes no cadastro das partes é realizada imediatamente após a análise da petição que contenha informação de novos dados cadastrais. As petições são acompanhadas no botão “Agrupadores” por todos os servidores, em forma de rodízio, com periodicidade de, no mínimo, duas vezes por semana.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Verificou-se a existência de 03 (três) notificações na pasta “Agrupadores”, todas datadas de 02/05/2024. A Secretaria informou que realiza o acompanhamento semanal dos Agrupadores, dando andamento nas demandas e atualizando os dados cadastrais, quando necessário.

| Processo | Documento | Juntado por | Juntado em | Tarefa(s) |
|------------------------------------|---------------------|--|------------|----------------|
| PrApAtiv/0802011-79-2023.8.14.0039 | 114553428 - Apeação | URSULA DINI MASCARENHAS - POLO PASSIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - Representante processual | 02/05/2024 | EXIBIR TAREFAS |
| PrApAtiv/0805055-56-2023.8.14.0039 | 114556022 - Petição | URSULA DINI MASCARENHAS - POLO PASSIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - Representante processual | 02/05/2024 | EXIBIR TAREFAS |
| BoOco/0802010-89-2024.8.14.0039 | 114577857 - Petição | CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR | 02/05/2024 | EXIBIR TAREFAS |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Prejudicado. A 3ªVCE de Paragominas é privativa de Infância e Juventude, Órfãos, Ausentes e Interditos. Não detém competência Familiar, e assim, não expede mandados de prisão civil.

6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Não há processos migrados pendentes de regularidade e movimentação no PJE.

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Não havia processos paralisados há mais 100 dias.

6.9. Print de tela contendo toda a barra de tarefas da secretaria da unidade

| Assinaturas | 0 | Minhas tarefas | 0 | Tarefas | 820 |
|------------------|---|--|---|---|-----|
| Nenhum resultado | | Filtros: GAB, SFAJP, SEINP, SEPOD, SESUC | | Filtros: GAB, SFAJP, SEINP, SEPOD, SESUC | |
| | | Nenhum resultado | | Avaliar ato proferido de julgamento: 54 | |
| | | | | Aguardando apreciação pela instância superior: 8 | |
| | | | | Aguardar realização de audiência: 25 | |
| | | | | Analisar manifestação parcial: 54 | |
| | | | | Analisar pendência para suspensão: 3 | |
| | | | | Analisar suspensão ou sobrestamento: 1 | |
| | | | | Apensar processo(s): 1 | |
| | | | | Arquivar processo: 56 | |
| | | | | Arquivo provisório: 1 | |
| | | | | Avaliar ato proferido de despacho: 37 | |
| | | | | Avaliar expedição de documento: 2 | |
| | | | | Destinação de bem apreendido: 1 | |
| | | | | Minutar ato de decisão: 7 | |
| | | | | Minutar ato de despacho: 6 | |
| | | | | Minutar ato de julgamento: 77 | |
| | | | | Preparar ato de comunicação simplificado: 1 | |
| | | | | Preparar comunicação: 1 | |
| | | | | Processo com prazo em curso: 145 | |
| | | | | Processo suspenso com prazo: 4 | |
| | | | | Processo suspenso: 7 | |
| | | | | Processos remetidos por declinação de competência: 15 | |
| | | | | Recebimento de instância superior: 1 | |

7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Sim. A Secretaria adota modelo padrão cadastrado no PJe com a utilização de variáveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OBS. CGJ. I: Durante a inspeção foi reforçado com a equipe quanto necessidade de utilização das variáveis na confecção dos modelos de mandados. A assessora técnica da CGJ fez apresentação das variáveis relativas ao dia e horário de audiências, nome, endereço e telefone das partes e testemunhas, demonstrou como cadastrar os tipos de mandados e os documentos anexos (chave de acesso), a fim de serem utilizadas para a confecção de forma automatizada dos referidos mandados.

OBS. CGJ. II: Sobre esta mesma questão, restou demonstrado e orientado à equipe a imprescindibilidade quanto a correta alimentação e manutenção do sistema com relação ao nome de partes, testemunhas e respectivos endereços, para que de fato seja viável a utilização da automatização e diminuição no tempo de confecção dos mandados, reafirmando o que lançado no item 6.4.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Na data da inspeção, havia 02 (dois) mandados com prazo extrapolado pendentes de devolução (Processo nº 0803760-06.2021.8.14.0039 (INTIMAÇÃO) e Processo nº 0806805-46.2023.8.14.0039 (INTIMAÇÃO), ambos distribuídos ao oficial José Carlos da Rocha aos 16/01/2024 e 23/01/2024, respectivamente. Porém, o oficial já havia sido notificado via e-mail pela Secretaria para devolução do referido mandado. Não referiram problemas com o cumprimento de mandados pelos oficiais.

OBS CGJ.: Em consulta, realizada em 31/08/2024, ao Painel de Acompanhamento de Mandados do TJP, disponível na página da Coordenadoria de Estatística não havia mandados pendentes de cumprimento/devolução.

| ORIGEM | DISTRIBUÍDOS | PENDENTES |
|--------------|--------------|-----------|
| PARAGOMINAS | 568 | |
| Total | 568 | |

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

A unidade encaminha os mandados com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

RECOMENDA-SE que a Secretaria observe o **prazo mínimo de 40 dias de antecedência, conforme o Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI.** Porém, orienta-se não exceder o período de 90 dias de antecedência a fim de que o processo não acabe paralisado por mais de 100 dias.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Na data da inspeção havia apenas uma carta precatória pendente de devolução – extraída dos autos nº 0010626-38.2016.8.14.0039 - distribuída aos 10/01/2024 ao juízo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

da comarca de Macapá/AP, na qual constava determinação judicial para comunicação à CGJ.

OBS CGJ.: Em consulta ao sistema PJe da 3ªVCE de Paragominas, no dia 09/05/2024, restou verificado que a Carta Precatória já havia sido cumprida pelo juízo do TJAP e certificado nos autos.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Analisando o acervo ativo da unidade judiciária, disponível no Gestão Judiciária, restou verificado que **não havia carta precatória cível em tramitação há mais de 03 meses** na unidade.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

39 audiências designadas para o mês de maio.

8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

As audiências são designadas pelo Gabinete e cadastradas no PJe pela Secretaria. Os tipos de audiência realizados pela unidade são: Audiência de Apresentação, Audiência de Remissão, Audiência de Continuação, Audiência Admonitória (para audiências de ato infracional e acompanhamento de medidas socioeducativas); Entrevista (para audiências de curatela/interdição); Audiência de Instrução, Audiência de Justificação (para os demais processos da unidade).

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

06 de junho de 2024.

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Na data da inspeção, não havia processo paralisado há mais de 100 dias em Gabinete.

8.5. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

No mínimo 24 sentenças por mês para cumprimento da meta 01, conforme plano de ação. Porém, não há quantitativo de despacho/decisão estabelecido.

OBS CGJ.: **Orienta-se ao magistrado**, com base no plano de ação da unidade, trace meta de despachos, decisões e sentenças a ser produzidos mensalmente por cada servidor do Gabinete, visando não só o cumprimento da Meta 1, mas também das demais Metas Nacionais e PAPJ.

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tendo em vista a competência da unidade judicial versar sobre direito indisponível (infância, juventude e interditos), não há designação desse tipo de audiências.

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Prejudicado em razão da competência da unidade judicial (infância, juventude e interditos).

8.8. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco? (Análise de 05 processos por amostragem).

Não foram identificados processos com despachos/decisões com a data de audiência em branco. Foram analisados, por amostragem, os processos 0804224-92.2022.8.14.0039, 0803638-21.2023.8.14.0039, 0800404-31.2023.8.14.0039, 0803972-55.2023.8.14.0039 e 0800726-17.2024.8.14.0039.

8.9. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? (Análise de 05 processos por amostragem).

Não foram identificados processos com audiências designadas com período superior a 06 meses do ato de designação. Foram analisados, por amostragem, os processos 0804224-92.2022.8.14.0039, 0803638-21.2023.8.14.0039, 0800404-31.2023.8.14.0039, 0803972-55.2023.8.14.0039 e 0800726-17.2024.8.14.0039.

8.10. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

Foram baixados **57 processos** no mês de abril/2024.



OBS CGJ.: Em monitoramento realizado por este censório, verificou-se que em 02/09/2024, a unidade apresentava grau de cumprimento de 244% da baixa processual para o ano de 2024, conforme informações do painel PIB.



8.11. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Em visita realizada pela equipe da CGJ ao Espaço de Acolhimento de Paragominas, no dia 08/05/2024, restou verificado **15 crianças/adolescentes em acolhimento**, dos quais **04 acolhidos há mais de 18 meses, conforme relação de acolhidos em anexo.**

Além disso, foram identificadas as seguintes questões por este censório:

- Dentre os acolhidos, havia 03 adolescentes prestes a atingir a maioridade, um com 17 anos e dois com 16 anos. Os adolescentes estavam fazendo cursos profissionalizantes e já trabalhando como jovens aprendizes;
- Havia **03 acolhidos sem guia de acolhimento: Manoel Lorenzo Andrade Pereira, Lucien Cristiano Andrade Pereira (acolhidos desde o dia 06/05/24) e Cassia Xavier Almeida (acolhida desde o dia 08/05/24);**
- A casa onde funciona o Serviço de Acolhimento possui um espaço precário, com pouca iluminação e necessita de reforma. Os quartos possuem pouca luminosidade e os banheiros estão com azulejos quebrados.
- Não há recursos pedagógicos para desenvolver atividades com as crianças, inclusive o espaço estava sem pedagoga contratada.
- As crianças não tem rotinas de atividades regulares dentro do espaço e ficam ociosas, pois **não há brinquedos nem livros disponíveis**, apenas televisão e videogame.
- Não são desenvolvidas atividades de psicomotricidade com os bebês (0 a 02 anos).
- Não são desenvolvidas atividades extraclasse como musicalização e/ou atividades recreativas com os acolhidos.

OBS CGJ.: Diante do apurado por este censório RECOMENDA-SE ao magistrado que:

1. Seja providenciada a imediata expedição da guia de acolhimento das crianças/adolescentes que adentrarem ao espaço de Serviço de Acolhimento Institucional nos termos do que determina o art. 101, §3º, do ECA (Lei 9.099/90), **zelando para que não haja crianças/adolescentes sem a competente guia por prazo superior a 24 horas, conforme art. 93 do ECA.**
2. Realização de **reunião com a rede de apoio à infância e juventude da comarca** (Assistência Social, Saúde, Educação, Ministério Público e Defensoria Pública) visando tratamento das questões atinentes à estrutura física, atividades extracurriculares e de lazer dos acolhidos, **lavrando a respectiva ata que deve ser juntada aos autos de correção ordinária anual da unidade**, assim como os demais relatórios periódicos de visita à instituição de acolhimento realizadas pelo magistrado.

8.12. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

Na data da inspeção, havia **04 pendências** para solução imediata no SNA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| SNA Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento | | | | | |
|--|------------------------------|---|------------------------------|--|--|
| Registro de Crianças/Adolescentes :: Alertas | | | | | |
| Página 1 | | Resultados 1 a 4 de 4 registros encontrados | | Mostrando 20 registros | |
| GERAR ARQUIVO | | | | | |
| Nome | Idade | Órgão Julgador | Tempo Após Última Ocorrência | Situação | Número da destituição / entrega voluntária |
| 1 - ANTHONY MIGUEL PAIVA DE ARAUJO SILVA | 1 ano(s) 1 mês(es) 19 dia(s) | 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS | 3 mês(es) 2 dia(s) | Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses Processo de Destituição com Prazo a Vencer | 08006672920248140039 |
| 2 - Cassio da Silva Oliveira | 16 ano(s) 4 mês(es) 3 dia(s) | 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS | 3 mês(es) 2 dia(s) | Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses | |
| 3 - FRANCISCO DAS CHAGAS FURTADO DE SOUZA | 16 ano(s) 4 mês(es) 7 dia(s) | 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS | 3 mês(es) 16 dia(s) | Acolhido Disponível para busca ativa Acolhimento Excedido 3 meses | 00019200320258140039 |
| 4 - JAIR MESSIAS PAIVA DE ARAUJO SILVA | 2 ano(s) 1 mês(es) 24 dia(s) | 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS | 3 mês(es) 2 dia(s) | Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses Processo de Destituição com Prazo a Vencer | 08006672920248140039 |

OBS CGJ I: As pendências no SNA referem-se aos seguintes processos:

- i. Processo 0010908-42.2017.8.14.0039 - duplicidade de cadastro no SNA estava impedindo a reavaliação do acolhimento. Foi aberto chamado junto ao CNJ para solução, conforme orientação da CEIJ. O processo estava pautado para realização de audiência concentrada no dia 07.05.2024 (data da inspeção);
- ii. Processo 0800667-29.2024.8.14.0039 - 03 meses e 06 dias desde a última reavaliação. Processo será reavaliado por conta da audiência concentrada designada para o dia 07.05.2024;
- iii. Processo 0800522-02.2023.8.14.0039 - 03 meses e 06 dias desde a última a ocorrência. Processo será reavaliado por conta da audiência concentrada designada para o dia 07.05.2024.
- iv. Processo 0800667-29.2024.8.14.0039 - 03 meses e 06 dias desde a última ocorrência. Processo será reavaliado por conta da audiência concentrada designada para o dia 07.05.2024.

RECOMENDA-SE ao magistrado dar a máxima prioridade para reavaliação das medidas protetivas de acolhimento a fim de que ocorram dentro do prazo máximo de 03 meses (art. 19, §3º, da Lei 8.069/90).

RECOMENDA-SE, ainda, a regularização das pendências para solução imediata no SNA e simultaneamente a devida ATUALIZAÇÃO no sistema, bem como que realize o constante monitoramento para que não haja mais pendências desta natureza. Resolução 289/2019 do CNJ.

8.13. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Na planilha do acervo ativo da unidade judiciária, extraída do Painel de Gestão Judiciária, ao utilizar o filtro de classe “Adoção” foram identificados **03 processos em andamento há mais de 120 dias.**

| Nº DO PROCESSO | ANO D | SITUAÇÃO | CLASSE | DATA DA DISTR |
|----------------------|-------|--------------|---|---------------|
| 08059299120238140039 | 2023 | EM ANDAMENTO | Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Farr | 10/10/202 |
| 08019932420248140039 | 2024 | EM ANDAMENTO | Destituição do Poder Familiar | 26/03/202 |
| 08006672920248140039 | 2024 | EM ANDAMENTO | Destituição do Poder Familiar | 01/02/202 |

RECOMENDA-SE ao magistrado a prioridade máxima na tramitação dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos de destituição do poder familiar com prazo extrapolado, devendo adotar as medidas necessárias para impulsionar o feito para julgamento no **prazo de 30 dias**. Ressalta-se a obrigatoriedade de conclusão da ação de destituição do poder familiar no prazo de 120 dias, com fulcro no **Art. 163 do ECA (Lei 8.069/90)**, por isso deve o magistrado atuar para que não extrapolem o prazo legal.

8.14. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

Na planilha do acervo ativo da unidade judiciária, extraída do Painel de Gestão Judiciária, ao utilizar o filtro de classe “Adoção” foram identificados **06 processos em andamento há mais de 240 dias**.

| Nº DO PROCESSO | AN | SITUAÇÃO | CLASSE | DATA DA |
|----------------------|------|--------------|--|------------|
| 08049336420218140039 | 2021 | EM ANDAMENTO | ADOÇÃO | 28/10/2021 |
| 08061628820238140039 | 2023 | EM ANDAMENTO | Adoção Fora do Cadastro | 22/10/2023 |
| 08018782920238140074 | 2023 | EM ANDAMENTO | ADOÇÃO | 17/11/2023 |
| 08059299120238140039 | 2023 | EM ANDAMENTO | Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do | 10/10/2023 |
| 08049486220238140039 | 2023 | EM ANDAMENTO | ADOÇÃO | 30/08/2023 |
| 08058285420238140039 | 2023 | EM ANDAMENTO | Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do | 05/10/2023 |

RECOMENDA-SE ao magistrado a prioridade máxima na tramitação dos processos de adoção com prazo extrapolado, devendo adotar as medidas necessárias para impulsionar o feito para julgamento no **prazo de 30 dias**. Ressalta-se a obrigatoriedade de conclusão da ação de adoção no prazo de 240 dias, com fulcro no **Art. 47, §10, do ECA (Lei 8.069/90)**, por isso deve o magistrado atuar para que não extrapolem o prazo legal.

8.15. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

A última comunicação à CEJAI ocorreu em **05/05/2023**. As buscas ativas são realizadas semanalmente, conforme rotina determinada pelo magistrado.

8.16. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Na data da Inspeção não havia adolescentes internados provisoriamente. A unidade realiza controle do prazo de internação provisória através de etiqueta no PJe.

8.17. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?

O acompanhamento ocorre com a conferência da lista do Painel de Gestão Judiciária, bem como pela etiqueta PP+100.

8.18. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

A unidade, por dispor de competência privativa em infância, juventude e interditos (direito indisponível), não realiza projeto de conciliação.



8.19. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

A unidade, por dispor de competência privativa em infância, juventude e interditos (direito indisponível), não seleciona processos para semana da conciliação.

CRIMINAL:

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. Movimentação processual;
- d. Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. controle dos prazos e imediata certificação;
- h. Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)*

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

9.5. Por amostragem, verificar se há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias. *(Resolução n.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

9.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

9.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? (Anexar cópia do último relatório)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(iza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

12. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa)

12.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: ____ / ____ / ____

| PERFIL NO SEEU | Regime fechado e semiaberto | Regime aberto e Medidas Alternativas |
|---|------------------------------------|---|
| Total de Execuções Ativas: | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Processos com pendência de implantação* | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Processos com inconsistências* | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Total de processos conclusos | Prejudicado. | Prejudicado. |
| Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias. | Prejudicado. | Prejudicado. |

***Corregedoria Geral:** *Informações a serem solicitadas à Secretaria de Informática do TJPA (servidor Yan Yuri)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

12.3. Por amostragem, selecione 3 nomes relacionados na lista de presos, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

12.4. Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

12.5 Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de presos e verifique com relação a regularidade de emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

13.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

13.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal.

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal/júri.

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal/júri.



14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Prejudicado. Unidade não detém competência criminal/júri.

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial, com a respectiva numeração no sistema PJeCor.

A última correição ocorreu em 29 de janeiro de 2024, referente ao ano de 2023, tendo sido emitida decisão por essa Corregedoria de Justiça no dia 10 de abril de 2024. O processo foi distribuído no PJe Cor sob o n.º 0000329-82.2024.8.14.0039.

15.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

A única recomendação da correição anterior pendente de cumprimento é referente a atualização de pendências no SNA (a unidade deverá cumprir a recomendação de item 8.12 deste relatório).

16. UNAJ:

Inicialmente, ressalto que as recomendações da UNAJ estão sendo realizadas neste relatório, tendo em vista que **o magistrado estava respondendo pela Direção do Fórum durante o período da inspeção.**

Friso que neste relatório serão realizadas observações quanto à todas as comarcas abrangidas pelo Regional de Arrecadação de Paragominas.

A Comarca de Paragominas é a **6ª Unidade Regional de Arrecadação**, que tem como chefe a servidora **MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**, exclusivamente comissionado, que também responde pela UNAJ Paragominas. A regional abrange as UNAJ's das seguintes comarcas:

- 1- Aurora do Pará – Chefia: Olga Lalor da Conceição (Exclusivamente Comissionado);
- 2- Dom Eliseu – Chefia: Uliana Salazar Costa Silva Barros (Exclusivamente Comissionado);
- 3- Ipixuna do Pará – Chefia: Tatiana Serra de Oliveira (Exclusivamente Comissionado);
- 4- Mãe do Rio – Chefia: Alex de Lima Braga (Exclusivamente Comissionado);
- 5- Ulianópolis – Chefa: Helter de Souza Dias (Exclusivamente Comissionado)

Durante a Inspeção, verificou-se que as UNAJ's de Mãe do Rio e Ulianópolis necessitavam de constante apoio da chefia de Paragominas, especialmente devido à falta de conhecimento das chefias em relação ao PAC, o que acabava por atrasar as demandas de Paragominas devido à necessidade de atender recorrentemente essas unidades.

Além disso, foi reportado pela chefia da Regional de Paragominas que a UNAJ de Ipixuna do Pará apresentava, por ocasião da inspeção, processos em atraso há mais de 90 dias. Porém, conforme verificado por esse censório durante Inspeção na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Comarca de Ipixuna do Pará, tal atraso se justificava devido à grande demanda. Em consulta realizada ao sistema PJe em 03/09/2024, restou verificado que não há mais processos em atraso na unidade.

Demanda das UNAJ's apurada na Inspeção:

| Unidade da UNAJ | PAC | Processos |
|-----------------|-----|-----------|
| Aurora do Pará | 01 | 00 |
| Dom Eliseu | 05 | 14 |
| Ipixuna do Pará | 04 | 04 |
| Paragominas | 33 | 18 |
| Mãe do Rio | 01 | 08 |
| Ulianópolis | 77 | 06 |

Consultando o PJe (03/09/2024), observa-se que as Unidades que compõem da 6ª Regional de Arrecadação, estão com a seguinte situação:

| Unidade da UNAJ | Processos | Mais antigo | PAC (Triagem) | Mais antigo |
|-----------------|-----------|-------------|---------------|-------------|
| Aurora do Pará | 01 | 22/08/2024 | 00 | - |
| Dom Eliseu | 35 | 26/08/2024 | 24 | 15/07/2024 |
| Ipixuna do Pará | 01 | 03/09/2024 | 01 | 28/08/2024 |
| Mãe do Rio | 12 | 17/07/2024 | 00 | - |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

| | | | | |
|--------------------|----|------------|----|------------|
| Paragominas | 05 | 03/09/2024 | 32 | 22/08/2024 |
| Ulianópolis | 01 | 02/09/2024 | 89 | 22/05/2023 |

Conforme dados acima, na UNAJ de Mãe do Rio não consta Processo de PAC, contudo na ocasião da Inspeção foi verificado 11 Certidões expedidas para instauração de Procedimento Administrativo de Cobrança, inclusive certidão com data de 2023 (a exemplo do processo 0004928-87.2016.8.14.0027).

PROCESSOS PARA INSTAURAÇÃO DE PAC - MÃE DO RIO:

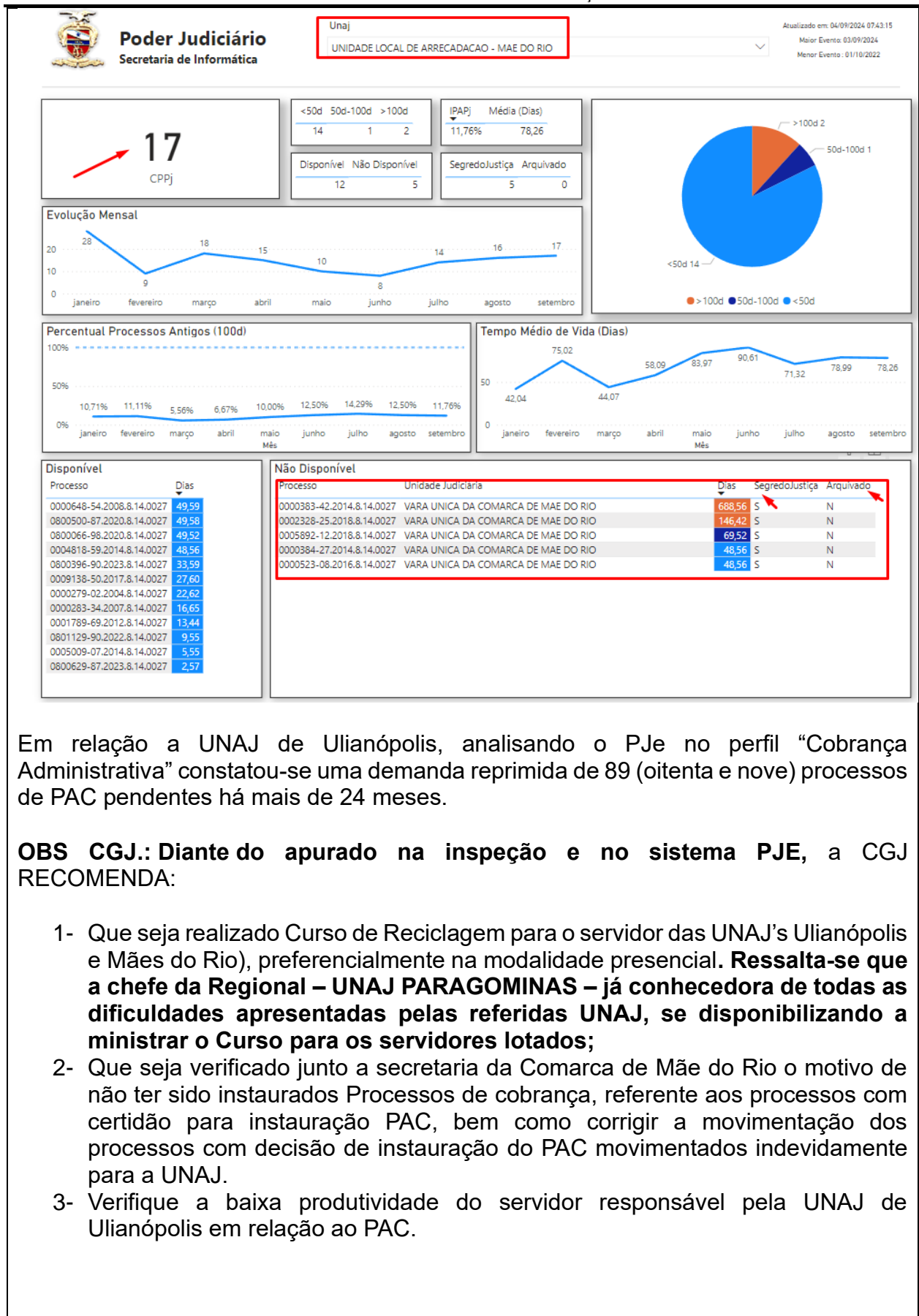
0800813-14.2021.8.14.0027; 0000191-37.1999.8.14.0027; 0004928-87.2016.8.14.0027; 0800889-67.2023.8.14.0027; 0800460-03.2023.8.14.0027; 0005873-69.2019.8.14.0027;
0001605-74.2016.8.14.0027; 0005490-67.2014.8.14.0027; 0000131-93.2001.8.14.0027;
0005268-36.2013.8.14.0027; 0008498-47.2017.8.14.0027.

Foram identificados 02 (dois) processos (**0005009-07.2014.8.14.0027 e 0000279-02.2024.8.14.0027**) encaminhados indevidamente para o perfil "UNAJ" no sistema PJe de Mãe do Rio sem estarem arquivados, enquanto que o procedimento correto seria, após o arquivamento, serem enviados para o perfil de "Cobrança Administrativa" no PJe, **para instauração do PAC.**

Além disso, consultando o Painel de Inteligência de Arrecadação, disponibilizado no Site do TJPA, verificou-se que 05 (cinco) processos (vide números no painel abaixo) estão em **segredo de justiça**, por isso não estão visíveis ao servidor da UNAJ de Mãe do Rio, sendo necessário que a Secretaria da Vara o inclua como **VISUALIZADOR.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



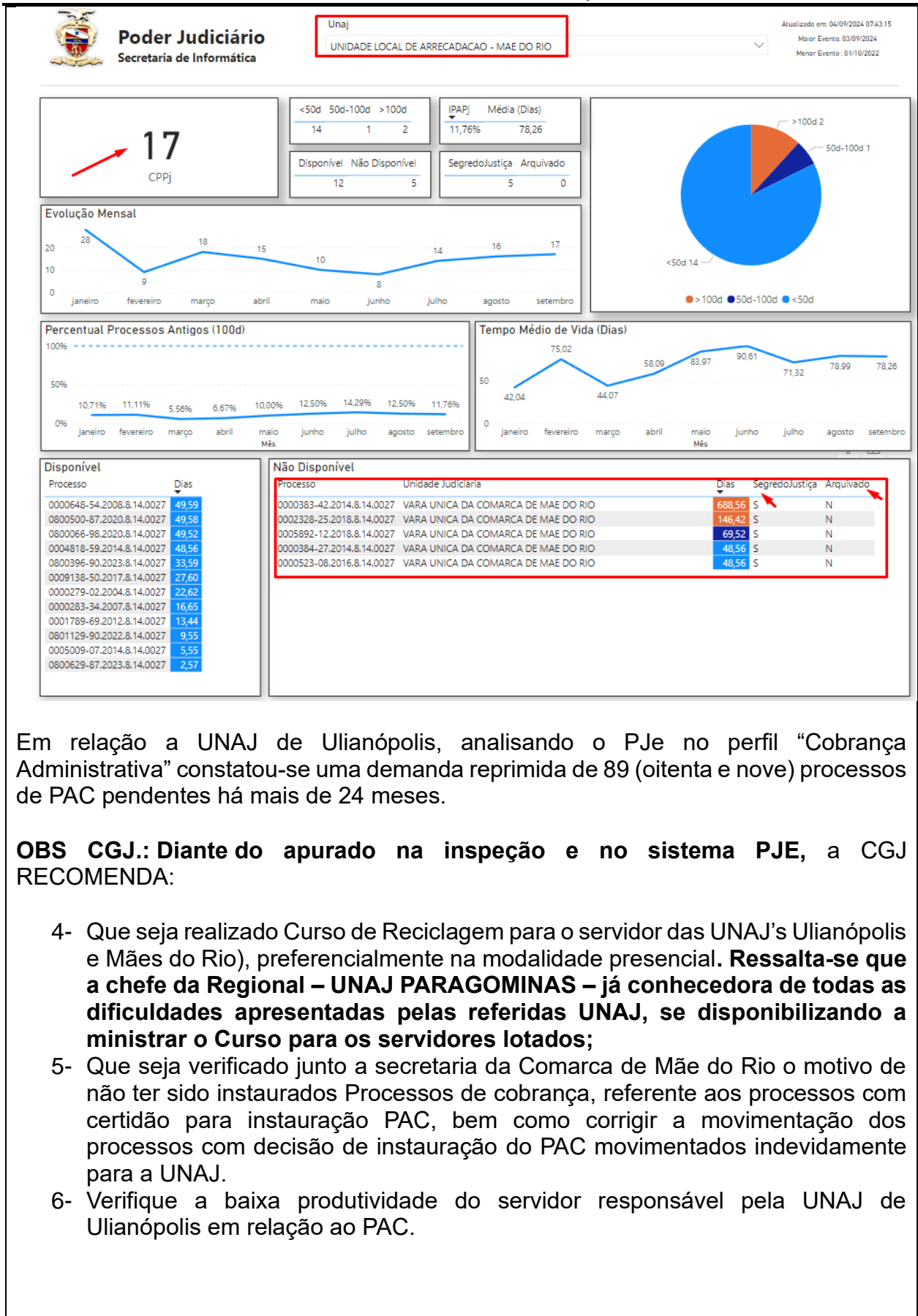
Em relação a UNAJ de Ulianópolis, analisando o PJe no perfil “Cobrança Administrativa” constatou-se uma demanda reprimida de 89 (oitenta e nove) processos de PAC pendentes há mais de 24 meses.

OBS CGJ.: Diante do apurado na inspeção e no sistema PJE, a CGJ RECOMENDA:

- 1- Que seja realizado Curso de Reciclagem para o servidor das UNAJ's Ulianópolis e Mães do Rio), preferencialmente na modalidade presencial. **Ressalta-se que a chefe da Regional – UNAJ PARAGOMINAS – já conhecedora de todas as dificuldades apresentadas pelas referidas UNAJ, se disponibilizando a ministrar o Curso para os servidores lotados;**
- 2- Que seja verificado junto a secretaria da Comarca de Mãe do Rio o motivo de não ter sido instaurados Processos de cobrança, referente aos processos com certidão para instauração PAC, bem como corrigir a movimentação dos processos com decisão de instauração do PAC movimentados indevidamente para a UNAJ.
- 3- Verifique a baixa produtividade do servidor responsável pela UNAJ de Ulianópolis em relação ao PAC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Em relação a UNAJ de Ulianópolis, analisando o PJe no perfil “Cobrança Administrativa” constatou-se uma demanda reprimida de 89 (oitenta e nove) processos de PAC pendentes há mais de 24 meses.

OBS CGJ.: Diante do apurado na inspeção e no sistema PJE, a CGJ RECOMENDA:

- 4- Que seja realizado Curso de Reciclagem para o servidor das UNAJ's Ulianópolis e Mães do Rio), preferencialmente na modalidade presencial. **Ressalta-se que a chefe da Regional – UNAJ PARAGOMINAS – já conhecedora de todas as dificuldades apresentadas pelas referidas UNAJ, se disponibilizando a ministrar o Curso para os servidores lotados;**
- 5- Que seja verificado junto a secretaria da Comarca de Mãe do Rio o motivo de não ter sido instaurados Processos de cobrança, referente aos processos com certidão para instauração PAC, bem como corrigir a movimentação dos processos com decisão de instauração do PAC movimentados indevidamente para a UNAJ.
- 6- Verifique a baixa produtividade do servidor responsável pela UNAJ de Ulianópolis em relação ao PAC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Direção de Fórum da Comarca de Paragominas deverá ser cientificada das recomendações exaradas neste relatório.

Paragominas, PA, data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2024.09.09 15:51:19 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Documento assinado digitalmente



TIARA GUEDES AIRES
Data: 12/09/2024 13:26:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIARA GUEDES AIRES
Servidora da CGJ

Leituras obrigatórias:

- **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023**, de 30.10.2023 (TJPA e TRT 8ª Região, solicitação de lista de processos trabalhistas quando do deferimento de recuperação judicial ou decretação de falência;
- **COMUNICADO Nº 1/2023-CIJEPA, de 01.06.2023** (sugestões aos magistrados do TJPA sobre como proceder acerca das ações ajuizadas contra instituições bancárias reivindicando a revisão de contratos ou a declaração de inexistência de relação jurídica com características de possíveis demandas predatórias).